

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 07 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a dispensa de comparecimento presencial de servidores do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev para participação em Seminário de Educação Previdenciária.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, VII, da Lei Complementar nº 15.143, de 5 de abril de 2018; considerando o interesse institucional na capacitação contínua dos servidores e na disseminação do conhecimento previdenciário; e considerando a realização de Seminário de Educação Previdenciária,

DETERMINA:

Art. 1º Fica autorizada a dispensa do comparecimento presencial ao local de trabalho dos servidores do IPE Prev que participarem do Seminário de Educação Previdenciária, a realizar-se em 09 de julho de 2026, no Auditório Romildo Bolzan no Tribunal de Contas do Estado – TCE/RS.

Art. 2º A dispensa de que trata esta Ordem de Serviço:

- I – aplica-se exclusivamente aos servidores regularmente inscritos e efetivamente participantes do evento, na modalidade presencial;
- II – não implica prejuízo da remuneração;
- III – não afasta a obrigatoriedade de comprovação da participação no evento.

Parágrafo único: A participação no Seminário deverá ser comprovada mediante a apresentação de certificado à chefia imediata.

Art. 3º A chefia imediata deverá organizar a distribuição das atividades da unidade, de modo a assegurar a continuidade dos serviços no dia do Seminário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação na intranet.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,
Diretor-Presidente.



Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

José Guilherme Kliemann

IPEPREV / IPEDIR.PRE / 1721640

07/07/2026 16:17:33

